

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



**EDITAL Nº 008/2015 – PPGGPS
SELEÇÃO DE TUTOR PARA AS ATIVIDADES A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e o Programa de Pós-Graduação do Núcleo de Economia Solidária (PPGNESol), do Câmpus de Palmas, no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo simplificado para uma vaga de tutor para as atividades acadêmicas a distância das disciplinas do curso (tutor EaD)**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO

1.1. Divulgar a abertura do processo seletivo para preenchimento de **uma vaga de tutor EAD**, para compor a equipe técnica de execução da 5ª edição no curso de Especialização em “Gestão Pública e Sociedade”;

1.2. Será realizado contrato de prestação de serviços, **entre 01 de junho de 2015 a 31 de outubro de 2016**, totalizando 17 (dezessete) meses.

1.3. A dedicação exigida será de **15 horas por mês**, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Organização dos conteúdos efetuados a distância, a partir do plano de aula elaborado por cada professor do presente curso de especialização;
- b) Auxiliar os professores a elaborar o seu plano de aula, especialmente no que diz respeito às atividades a distância;
- c) Redigir e formatar as atividades a distância do curso no ambiente virtual de aprendizagem adotado;
- d) Determinar nota de participação dos alunos, dentro das atividades a distância, se assim o professor determinar no seu plano de aula;
- e) Auxiliar os alunos, inclusive organizando oficinas práticas e presenciais (se for demandado pela turma ou pela coordenação), no manuseio do ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo curso;
- f) Auxiliar a coordenação do curso a divulgar informes gerais para os alunos, dentro do ambiente virtual de aprendizagem.

1.4. A remuneração mensal será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais) em 17 (dezessete) parcelas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de **19 até 25 de maio de 2015**.

2.2. Os candidatos deverão encaminhar – exclusivamente para o e-mail institucional do curso (posgestaopublica@uft.edu.br) – os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) cópia digitalizada de um documento de identificação;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo abrange elementos eliminatórios e classificatórios, bem a opção de convocação para entrevista, se a coordenação do curso julgar necessário.

3.2. A seleção será classificatória com base na pontuação objetiva dos seguintes itens, devidamente discriminados no **ANEXO II** pelo candidato:

- a) Experiência em tutoria com cursos à distância: um (1) ponto por curso completo ou meio (0,5) ponto por ano completo de atuação. Máximo de oito (8) pontos;
- b) Experiência com docência níveis fundamental ou médio: um (1) ponto por ano completo de atuação. Máximo de quatro (4) pontos;
- c) Experiência com docência nível superior ou pós-graduação em geral: dois (2) pontos por ano completo de atuação. Máximo de oito (8) pontos;
- d) Formação acadêmica: um (1) ponto por graduação concluída; dois (2) pontos por curso de especialização concluído; três (3) pontos por curso de mestrado ou doutorado em andamento ou concluído. Máximo de dez (10) pontos;
- e) Formação acadêmica específica: computa-se em dobro a pontuação da alínea anterior
- d) caso quaisquer uma das formações apresentadas seja nas seguintes áreas: administração pública ou gestão pública ou gestão pública e sociedade ou gestão de políticas públicas. Mesmo neste caso, a pontuação máxima da alínea anterior (d) permanece a mesma.

3.3. Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) Responder negativamente as seguintes questões, devidamente discriminadas no Anexo I:
 - i) “Tenho habilidades e/ou conhecimentos suficientes para o manuseio de um ambiente virtual de aprendizagem”;
 - ii) “Tenho disponibilidade de dedicar 15 horas por mês ao curso, priorizando a elaboração das atividades a distância pelo menos dez(10) dias antes do seu respectivo encontro presencial”.
- b) Prestar informações falsas ou não comprovadas no formulário de inscrição (Anexo I).

3.4. A coordenação do curso poderá convocar os (as) candidatos(as) para entrevista nas seguintes condições:

- a) Por ordem de classificação;
- b) Havendo dúvidas sobre a comprovação da pontuação. Neste caso, na convocação da entrevista, a coordenação poderá determinar, expressamente, que todos os itens pontuados sejam devidamente comprovados;
- c) Havendo dúvidas sobre o efetivo comprometimento e condições para o exercício da tutoria EAD;
- e) Como elemento de desempate, havendo candidatos com pontuação idêntica ou dentro de uma margem de 5 (cinco) pontos de diferença;
- f) A entrevista valerá 10 (dez), para soma na classificação anterior e determinação da resultado final, adicionado somente aos candidatos convocados para entrevista;
- g) A convocação de entrevista, se houver, será feita via e-mail diretamente a todos os candidatos classificados, mesmo aqueles não convocados para a entrevista, com antecedência mínima de 48 horas;
- h) Caso haja problemas de agenda, a(s) entrevista(s) poderá(ão) ser remanejada(s).

3.5. Será aprovado para contratação de tutor EaD o candidato(a) que tiver a maior nota classificatória final, inclusive com a entrevista, se houver. Estima-se a divulgação do resultado final para o dia 29 de maio de 2015.

3.6. Para efetivar a contratação, a coordenação poderá exigir novos documentos, conforme as necessidades legais de um contrato de prestação de serviços.

3.7. Havendo desistência, antes ou durante o contrato, a coordenação poderá convocar outros candidatos(as), por ordem de classificação.

3.8. O contrato de tutoria EaD poderá ser cancelado pela coordenação, reservado o direito de explicação e defesa do contratado, caso o mesmo não esteja desempenhando as atividades expressas no item 1.3 deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Inscrição para Tutor EaD

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGNESoL/Palmas/TO.

4.3. Mais informações, ou mesmo o Anexo I em formato aberto para edição em Word, podem ser obtidas pelo e-mail posgestaopublica@uft.edu.br.

Palmas, 19 de maio de 2015

ÉDI AUGUSTO BENINI
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade

EDITAL Nº 008/2015 – PPGGPSg
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR EAD

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A):

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

Telefone:

Celular:

E-mail:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

FORMAÇÃO DO CANDIDATO: () Graduado () Especialista () Mestre/Doutor

ÁREA DE FORMAÇÃO:

ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida
a) Experiência em tutoria em cursos à distância: 1 (um) ponto por curso completo ou 0,5 (meio) ponto por ano completo de atuação.	8	
b) Experiência com docência níveis fundamental ou médio: 1 (um) ponto por ano completo de atuação.	4	
c) Experiência com docência nível superior ou pós-graduação em geral: 2 (dois) pontos por ano completo de atuação.	8	
d) Formação acadêmica: 1 (um) ponto por graduação concluída; 2 (dois) pontos por curso de especialização concluído; 3 (três) pontos por curso de mestrado ou doutorado em andamento ou concluído. Conta-se em dobro se a formação for em administração pública ou áreas afins.	10	
TOTAL DE PONTOS	30	

QUESTÕES ELIMINATÓRIAS

Tenho habilidades e/ou conhecimentos suficientes para o manuseio de um ambiente virtual de aprendizagem:
 sim não

Tenho disponibilidade de dedicar 15 horas por mês ao curso, priorizando a elaboração das atividades a distância pelo menos 10 (dez) dias antes do seu respectivo encontro presencial:
 sim não

Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção para tutor do Curso de Especialização *lato sensu* *Gestão Pública e Sociedade* e sua base legal. declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Palmas, _____ de maio de 2015

Assinatura do Candidato